



Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 7 / 2019 - UFRB (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Cruz das Almas-BA, 10 de Setembro de 2019**

**PORTARIA Nº 935, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder progressão ao(a) professor(a) **Maria Vanderly Andrea**, matrícula SIAPE nº 1380979, lotado(a) no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, professor associado nível III para professor associado nível IV, com vigência a partir de 31 de julho de 2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00018680/2019-14.

*(Assinado digitalmente em 10/09/2019 18:00)*

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

Matrícula: 1645465

**Processo Associado: 23007.00018680/2019-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2019** e o código de verificação: **b76402c5bb**